



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 748/2023/GR/UNIR, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; o que consta no processo nº 23118.010625/2023-62:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/10/2023, o prazo da Portaria nº 510/2023/GR/UNIR, de 20/07/2023, publicada no DOU nº 139, de 24/07/2023, que designa a servidora MARINA CASTRO PASSOS BARBOSA, SIAPE nº 1661704, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Ouvidoria Geral (OUV), para a função de Ouvidora-Geral Interina da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Função Gratificada (FG-1), conforme Resolução 109/CONSAD/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 17/10/2023, às 00:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1517051** e o código CRC **B7A2E715**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 749/2023/GR/UNIR, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36, e considerando o que consta no Processo nº 23118.013693/2023-83,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora MARIBEL ELIZABETH FUNES HUACCA, SIAPE nº 2141031, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Química, *campus* Porto Velho (DAQ-PVH), Classe C, Nível 3, código de vaga nº 920791, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com fundamento legal no artigo 34, *caput*, da Lei 8.112/90, a partir de 12/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 17/10/2023, às 00:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1517094** e o código CRC **A73C40F9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 750/2023/GR/UNIR, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.014793/2023-27;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor FERNANDO MONGE TEOTÔNIO, SIAPE nº 2179959, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Gerência de Atendimento ao Público (GAP) na Biblioteca Central, da Função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca Substituto, *campus* Porto Velho, a contar de 18/10/2023.

Art. 2º Designar a servidora OZELINA DO CARMO DE CARVALHO SALDANHA, SIAPE nº 1685611, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, para exercer a função de Gerente de Atendimento ao Público Substituta da Biblioteca Setorial do *campus* de Porto Velho, no período de 18/10/2023 a 01/11/2023, em razão das férias da titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 17/10/2023, às 00:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1517132** e o código CRC **0CDC2FC3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 751/2023/GR/UNIR, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119600.000050/2018-70;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Remoção Provisória da servidora ANA FANNY BENZI DE OLIVEIRA BASTOS, SIAPE nº 1192650, na Universidade Federal do Mato Grosso, *campus* Cuiabá, até 31 de dezembro de 2023, em atendimento a decisão judicial constante nos autos do Processo nº 1002922-21.2018.4.01.4100, que tramita na 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado de Rondônia e Parecer de Força Executória nº 00058/2020/GCMCONHEC/ERADMPRF1/PGF/AGU, emitido em 11.02.2020, pela Procuradoria Geral Federal.

Art. 2º Convalidar o período de 02/05/2023 a 07/08/2023 em que foi exaurido o efeito da Portaria nº 347/2022/GR/UNIR como período efetivo de concessão da remoção provisória.

Art. 3º Após esta data a mesma deverá retornar a lotação de origem.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 17/10/2023, às 00:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1517148** e o código CRC **A8472FE2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 754/2023/GR/UNIR, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, nomeada pela Portaria nº 660/GR/UNIR, de 12 de setembro de 2023, publicada no DOU nº 176, Seção 2, p. 39, de 14 de setembro de 2023, em razão da desistência apresentada pela candidata:

| CARGO/DEPARTAMENTO | CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO | CÓDIGO DE VAGA | CAMPUS | PROCESSO |
|---|-----------------------------------|----------------|-------------|----------------------|
| Professor do Magistério Superior/Departamento Acadêmico de Psicologia | 2º Jéssica Andrade de Albuquerque | 0307411 | Porto Velho | 23118.010443/2023-91 |

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 17/10/2023, às 00:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1519327** e o código CRC **E077A8FA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 102/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.010334/2023-74,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença para capacitação** à servidora **JULLIANY CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS BRITO**, matrícula Siape nº 1866696, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos, Campus de Vilhena, (SERCA-VHA), no período de **19/10/2023 a 17/11/2023**, com vistas a participar dos seguintes cursos: Ágil no contexto do Serviço Público, com carga horária de 15 horas; Princípios do Design Thinking e Inovação em Governo, com carga horária de 10 horas; Gestão Pessoal - Base da Liderança, com carga horária de 50 horas; Transformação Digital no Serviço Público, com carga horária de 20 horas; Portal Gov.Br, com carga horária de 15 horas; Primeiros passos para uso da Linguagem Simples, com carga horária de 8 horas; Proteção de Dados Pessoais no Setor Público, com carga horária de 15 horas, todos de início imediato, ofertados pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap, com carga horária total de 133 (cento e trinta e três) horas, referente à segunda parcela do quinquênio de 15/09/2014 a 14/09/2019.

Art. 2º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01.02.2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 18/10/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1485682** e o código CRC **A45860F2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 223/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.006845/2023-91, o Documento de Oficialização da Demanda (1351528, 1351529, 1351530) e o Despacho DTI (1467748);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 156/2023/DCCL/PRAD/UNIR que designou a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela instrução do procedimento licitatório pertinente a aquisição de Equipamentos e Contratação de Serviços de TIC para Sistema de Vigilância Eletrônica à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Dispensar o servidor **GUSTAVO CAVALCANTE TADEI**, Assistente em Administração, SIAPE nº 3125830, designado pela Portaria nº 156/2023/DCCL/PRAD/UNIR, de 01/06/2023, como Integrante Administrativo.

Art. 3º - Designar o servidor **WASHINGTON DA SILVA BATISTA**, Técnico de Laboratório área TI, SIAPE 2246350, para compor a referida Equipe de Planejamento na função de Integrante Administrativo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 18/10/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1522311** e o código CRC **597DF54F**.

Referência: Processo nº 23118.006845/2023-91 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1522311



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 503/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.000415/2020-13;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **DARLAN DE SOUZA CUNHA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 3111866, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do **nível 303** para o **nível 403**, com efeito financeiro a contar de **16.10.2023**, referente aos cursos descritos abaixo:

| CURSO | CARGA HORÁRIA | INSTITUIÇÃO | PERÍODO |
|---|---------------|-------------|----------------------------|
| Modelo Lógico aplicado ao PPA 2024-2027 | 40h | ENAP | 27/09/2023 a 15/10/2023 |
| Introdução à Gestão de Riscos | 40h | ENAP | 27/09/2023 a 15/10/2023 |
| Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos | 40h | ENAP | 27/09/2023 a 15/10/2023 |
| Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção | 40h | ENAP | 27/09/2023 a 15/10/2023 |
| Suborno Transnacional | 40h | ENAP | 27/09/2023 a 15/10/2023 |
| Aproveitamento de carga horária | - | | - |
| Carga horária total: | 200h | | - |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 18/10/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1521168** e o código CRC **C9C53765**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 14/2023/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora Substituta de Cultura, Extensão e Assistência Estudantis (PROCEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 210/2023/GR/UNIR, DE 23 DE MARÇO DE 2023; considerando o constante dos autos do processo nº 23118.008368/2023-07

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para recompor a Comissão de Organização do **IX FESTIVAL UNIR ARTE E CULTURA: INTERCULTURALIDADES**

Campus Rolim de Moura

- Angelo Laurence Covatti Terra - SIAPE: 1816001
- Emanuel Fernando Maia de Souza - SIAPE: 1658780
- Karen Janones da Rocha - SIAPE: 2312589
- Maria Aparecida Antero Correia - SIAPE: 3269958
- Cynthia Cristina de Moraes Mota - SIAPE: 1330834
- Isaac Lucena de Amorim - SIAPE: 1420045
- Silvana Ramos Campos - SIAPE: 3279943

Campus de Guajará-Mirim

- Ariel Argobe da Costa Brasil - SIAPE: 043760

Campus de Ariquemes

- Roberto Marchiori - SIAPE:

Campus de Ji-Paraná

- Ana Paula Leite Cardilíquio -

Campus de Cacoal

- **Sônia Mara Nita** - SIAPE: 1778900 (Presidente);
- **Charles Carminati de Lima** - SIAPE: 1670292;
- **Simone Marçal Quintino** - SIAPE: 2349505;
- **Anna Jamilly Santos Martins** - SIAPE: 113112;
- **Sara da Conceição Rodrigues** - SIAPE: 2119314;
- **Rafaella Oliveira Machado** - SIAPE: 3120674;
- **Cristina Massae Nakamura** - SIAPE: 1658110;
- **Crislaini Salomão Scudeler** - SIAPE: 2400595;
- **Marcondes Evangelista de Souza Filho** - SIAPE: 3338833;
- **Gabriel Uarley Costa Silva** - SIAPE: 3272992;
- **Jennifer Monteiro** - SIAPE: 3341132.

Comissão já nomeada pela direção do campus de Cacoal, por meio da PORTARIA Nº 45/2023/CCAC/UNIR.

Campus de Porto Velho

- **Evânia Lima de Barros**, SIAPE:2161238
- **Viviane de Oliveira Bitencourte**, SIAPE: 3012958
- **Ilton Monteiro Alves**, SIAPE: 2177595
- **Estagiária Guilherme Ocampus**, Matrícula: 01820200

Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, Pró-Reitor(a), em 17/10/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1516332** e o código CRC **C7229FBD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 39/2023/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Despacho nº 10/MPSF/PGF/AGU (1520966), que consta no processo SEI 23118.015051/2023-19,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Comissão do Processo Seletivo do Edital do MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA Seleção Pública 2023, sob a Presidência da primeira integrante, com a seguinte composição:

Kátia Fernanda Alves Moreira, SIAPE nº 0396825;

Cleson Oliveira de Moura, SIAPE nº 1844948;

Daiana Evangelista Rodrigues Fernandes, SIAPE nº 2078699;

Edson dos Santos Farias, SIAPE nº 1353029;

Edilene Macedo Cordeiro Figueiredo, SIAPE nº 3309749;

Elen Petean Parmejiani, SIAPE nº 2078739;

Ivanice Fernandes Barcellos Gemelli, SIAPE nº 1146175 ;

Jandra Cibele Rodrigues de Abrantes Pereira Leite, SIAPE nº 1137105;

Janne Cavalcante Monteiro, SIAPE nº 2494861;

Josivan Ribeiro Justino, SIAPE nº 1046895; e

Tatiane Gomes Teixeira, SIAPE nº 1980203.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde
Portaria nº 857/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 18/10/2023, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1521718** e o código CRC **5B965BDC**.



Referência: Processo nº 23118.000048/2022-10 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1521718



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 80/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 6, DE 15 DE ABRIL DE 2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 8, DE 20 DE MAIO DE 2019;

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 03/NCH/UNIR/2023, 09 DE OUTUBRO DE 2023;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.006068/2023-85,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados, para compor a Comissão de Recursos ao Processo Seletivo Simplificado para Professor substituto do Núcleo de Ciências Humanas, EDITAL Nº 03/NCH/UNIR/2023, 09 DE OUTUBRO DE 2023:

- Professor Dr. Ricardo Costa de Souza, SIAPE n.º 3246867, presidente;
- Professor Dr. Eduardo Bepalez, SIAPE n.º 2034001, membro;
- Professora Dra. Natália Cristine Prado, SIAPE n.º 1127188, membro;
- Professora Dra. Lucimara Alves da Conceição Costa, SIAPE n.º 1867596, suplente;
- Professor Dr. José Flávio da Paz, SIAPE n.º 2283791, suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 18/10/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1521751** e o código CRC **B885007D**.

Referência: Processo nº 23118.006068/2023-85 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1521751



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 91/2023/PROPEAQ/UNIR

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 390/2023/GR/UNIR, de acordo com a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, e considerando o conteúdo que consta no Ofício (SEI! 1512480) do processo via SEI 23118.014621/2023-53.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão do novo Regimento do Programa de Pós-graduação em Educação-Mestrado Acadêmico em Educação (PPGE/MEDUC/UNIR):

Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro - Representante Docente da Linha de Pesquisa 01: Formação Docente.

Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel - Representante Docente da Linha de Pesquisa 02: Políticas e Gestão Educacional

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa (PROPEAQ-UNIR)
PORTARIA nº 91/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a)**, em 18/10/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1522567** e o código CRC **327579C5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 92/2023/PROPEAQ/UNIR

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução nº 029/CONSUN/UNIR, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 390/2023/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 409/CONSEA/UNIR, de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o projeto de pesquisa sem financiamento abaixo relacionado:

| Nome do Projeto de Pesquisa | Coordenador | Campus/Núcleo | Departamento | Grupo de Pesquisa | Período de realização |
|--|-------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|---|-------------------------|
| ANÁLISE DAS PRÁTICAS DE COMPLIANCE NA GESTÃO PÚBLICA DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS FEDERAIS: Um Estudo sobre a Adoção e Implementação de Medidas de Conformidade Legal, Ética e Transparência | FABIO ROGERIO DE MORAIS | NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | Centro de Estudos e Pesquisas em Administração Pública e Direito Público (CEPAD - PÚBLIC@S) | 1º/08/2023 a 31/07/2025 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria Nº 390/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a)**, em 18/10/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1522587** e o código CRC **E940BD2B**.



Referência: Processo nº 999551423.000007/2019-74 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1522587



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 110/2023/NCET/UNIR

O Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 730/2023/GR/UNIR, de 05 de outubro de 2023. CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.001854/2023-96.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 106/2023/NCET/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 0185, de 29/09/2023, fl. 8. Que constitui a Comissão de Organização do Simpósio de Ciências, Pesquisa e Tecnologia do NCET.

Art. 2º Validar as ações praticadas pela comissão supracitada, até a data da publicação desta nova Portaria de designação.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, para recompor a Comissão de Organização do Simpósio de Ciências, Pesquisa e Tecnologia do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET).

Presidente: Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa

Vice-presidente: Girlane Brito dos Santos

Membros:

Téc. Ms. Aline Andriolo;

Profa. Dra. Dieime Custódia da Silva;

Profa. Dra. Rubiani de Cássia Pagotto;

Profa. Dra. Tatiana dos Santos Malheiros;

Estg. Argentina Valéria N de Lima

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Fabiano Pereira do Amaral

Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

Portaria nº 730/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO PEREIRA DO AMARAL, Docente**, em 18/10/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1522263** e o código CRC **B7CFF63D**.

Referência: Processo nº 23118.001854/2023-96 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1522263



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 137/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo 23118.012058/2023-89,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em parte o teor da Portaria nº 107/2023/CRM/UNIR, de 25.08.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 161, de 25.08.2023, página 33, que designou os servidores para comporem a Comissão de Seleção Discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais- PGCA - Edital 03/2023.2

I) RETIFICAR a lista de servidores designados, conforme excerto abaixo:

Onde se lê:

| Nome | Função |
|------------------------------------|------------------------|
| Profa. Dra. Sylviane Beck Ribeiro | Presidente (UNIR/PGCA) |
| Prof. Dr. Artur Falqueto Sonsin | membro (PGCA/UNIR) |
| Prof. Dra. Carolina de Albuquerque | membro (UNIR/PGCA) |
| Prof. Dr. Emanuel Fernando Maia | membro (UNIR/PGCA) |

Leia-se:

| Nome | Função |
|------|--------|
| | |

| | |
|--|------------------------|
| Profa. Dra. Sylviane Beck Ribeiro | Presidente (UNIR/PGCA) |
| Prof. Dr. Artur Falqueto Sonsin | membro (PGCA/UNIR) |
| Prof. Dra. Carolina de Albuquerque | membro (UNIR/PGCA) |
| Prof. Dr. Emanuel Fernando Maia | membro (UNIR/PGCA) |
| Prof. Dra. Marta Silvana Volpato Scoti | membro (UNIR/PGCA) |

Art. 2º Todos os demais itens da Portaria nº107/2023/CRM/UNIR, de 25.08.2023, ficam inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 18/10/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1522443** e o código CRC **77457EFA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 159/2023/CJP/UNIR

O Diretor do do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando o que consta no processo 23118.015092/2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão eleitoral para escolha de Representantes Titular e Suplente da Linha de Pesquisa 1, para recomposição do Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, conforme abaixo:

Profa. Dra. Carma Maria Martini;

Prof. Dr. Enoque da Silva Reis;

Profa. Dra. Márcia Rosa Uliana.

Art. 2º A presidência da comissão será decidida entre seus membros.

Art. 3º O prazo para conclusão das atividades e envio do relatório final à direção de Campus é de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 18/10/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1522671** e o código CRC **E98DD113**.

Referência: Processo nº 23118.015092/2023-13 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1522671